COMUNICADO – EDITAL Nº 02/2022

Considerando que, nos termos do item 1.2. do Edital Regulador, o Edital do PSU-RESMED/CE – 2023 teve sua validade no período compreendido entre 15/09/2022 e 31/03/2023.

Considerando que, conforme item 1.2.1. após a data final da validade do edital, a coordenação não poderá, em nenhuma hipótese, realizar quaisquer convocações, mesmo em caso de desistência/afastamento de matriculados, conforme Resolução da CNRM/MEC.

Considerando que ocorreu a última reunião presencial (8ª convocação) no dia 30 de março de 2023 para o preenchimento das vagas remanescentes e a matrícula no dia posterior, 31 de março do ano corrente.

Considerando a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Médica, a qual determina a data de início e finalização dos Programas de Residência Médica (01 (um) do mês de março e concluí-las no último dia do mês de fevereiro do ano de encerramento do Programa) e matrículas (de 10 de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano).

Considerando o Art. 32 da Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, o qual determina que a matrícula dos residentes aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março de cada ano, respeitando a legislação vigente.

Considerando que o Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – **SisCNRM** está atualmente fechado para inclusão de novos residentes, e, portanto, não há mais possibilidade de inclusão de qualquer participante no PSU-RESMED/CE – 2023.

Informa-se que o PSU-RESMED/CE – 2023 foi encerrado com a última convocação e a matrícula, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, portanto, finalizados os trabalhos, inclusive, quanto aos canais de comunicação com relação às dúvidas relativas ao processo de seleção.

Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2023)